



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 17 DE JUNHO DE 2022 AO CONVÊNIO n. 01, DE 1º/2/2017.**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/HUMAP-UFMS, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, GESTÃO, ENSINO E PESQUISA NO ÂMBITO DO SUS.**

- I - O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Afonso Pena, 3.297, inscrito no CGC/MF sob n. 03.501.509/0001-06, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, brasileira, casada, advogada, CPF/MF n. 832.263.201-06 e RG n. 000.896.148 SSP/MS, residente e domiciliada nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF n. 11.228.564/0001-00, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**, brasileiro, casado, médico, CPF n.638.166.441-04 e RG n. 5011 - CRM/MS, residente e domiciliado nesta Capital e participação da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n. 02.955.271/0001-26, situada no Bloco VI Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato, representada pelo Secretário Estadual da Saúde, **FLAVIO DA COSTA BRITO NETO**, brasileiro, casado, Gestor de Políticas, portador do CPF/MF n. 596.253.687-85 e do RG n. 946.048 - SSP/MS residente e domiciliado nesta capital, doravante denominados concedentes e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, inscrita no CNPJ/MF n. 15.126.437/0001-43, com sede no Edifício Parque da Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, Setor Comercial Sul, quadra 9, Lote C, Asa Sul, Brasília/DF, juntamente com **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/Humap-UFMS** integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), certificado como Hospital de Ensino pelos Ministérios da Educação e da Saúde, inscrito no CNPJ n. 15.126.437/0018-91, com sede na Avenida Senador Filinto Muller 335 em Campo Grande/MS, doravante denominados convenentes, neste ato representados, respectivamente, pelo Presidente Dr. **OSWALDO DE JESUS FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF n. 415.430.927-72 e RG n. 049304951-4 Ministério da Defesa, pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da EBSERH, **GIUSEPPE CESARE GATTO**, brasileiro, casado, médico, CPF/MF n. 273.214.558-07 e RG n. 1.627.156 - SSP/DF, Superintendente da HUMAP, Sr. **CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

portador do RG n. 994.702 SSP/MS e do CPF/MF n. 367.818.351-49 e pela Gerente de Atenção à Saúde, **ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, brasileira, solteira, médica, CPF/MF n. 403.536.561-00 e RG n. 001.552.904 - SSP/MS, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

- II - FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo possui fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93 na Portaria GM/MS n. 3.457/2021, na Portaria GM/MS n. 160 de 27/1/2022, Portaria 404/2022 de 25/2/202, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.17148/2017-12 volume 06, e nas disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1 - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valores ao Convênio n. 01/2017, com recursos federais de acordo com as Portaria GM/MS n. 3.457 de 8/12/2021, Portaria GM/MS n. 160 de 27/01/2022 e a pactuação das atualizações do Documento Descritivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2 - DA PORTARIA N. 3457/2021 - VALOR PONTUAL:** Fica estabelecido o valor pontual no valor de R\$ 291.467,64 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) referente as competências de novembro de 2021 a abril de 2022 em atendimento a Portaria n. 3.457/GM/MS de 8/12/2021 que habilita o hospital em Centro de atendimento de urgência tipo II aos pacientes com AVC.

- 2.1 - DA PORTARIA N. 3.457/2021:** Fica acrescido ao convênio 01/2017 o valor mensal de R\$ 48.577,94 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos) com efeitos financeiros a partir da competência maio de 2022, com recursos federais em atendimento a Portaria GM/MS n. 3.457/GM/MS de 8 de dezembro de 2021 que habilita o hospital em Centro de atendimento de urgência tipo II aos pacientes com AVC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

- 3 - DA PORTARIA N. 160/2022:** Fica acrescido ao convênio 01/2017 o valor mensal de R\$ 89.641,08 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos) com efeitos financeiros a partir da competência maio de 2022, com recursos federais de acordo com a Portaria 160 de 27/01/2022 que reajusta os valores dos procedimentos de Diária de Unidade de Terapia Intensiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CLÁUSULA QUARTA

**4 - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O valor mensal do Convênio passará de R\$ 3.982.980,75 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 4.121.199,77 (quatro milhões, cento e vinte mil, cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) a partir da competência maio de 2022, conforme discriminado:

COMPONENTE	Valor Mensal R\$
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	3.498.627,84
ORÇAMENTO PÓS-FIXADO	622.571,93
<b>TOTAL</b>	<b>4.121.199,77</b>

a) Componente pré-fixado:

COMPONENTE	Valor Mensal R\$
Média complexidade ambulatorial e hospitalar	1.223.947,97
Incentivo Federal à Contratualização - IAC	149.023,17
FIDEPS	244.690,00
Incentivo Interministerial	93.116,66
REHUF	209.666,18
Rede Cegonha	260.090,24
Rede de Urgência e Emergência - Porta de Entrada	300.000,00
Rede de Urgência e Emergência - Leitos UTI	149.515,68
Centro de atendimento a urgência em AVC tipo II	48.577,94
Incentivo Estadual à Contratualização - IAC	85.000,00
Recurso Estadual de Custeio	300.000,00
Recurso Estadual - Apoio ao Centro de Proc. Celular	50.000,00
Incentivo Municipal à Contratualização - IAC	85.000,00
Recurso Municipal de Custeio	300.000,00
<b>TOTAL PRÉ-FIXADO</b>	<b>3.498.627,84</b>

b) Componente pós-fixado:

COMPONENTE	Valor Mensal R\$
Alta complexidade ambulatorial e hospitalar	472.571,93
Ações estratégicas ambulatorial e hospitalar	150.000,00
<b>TOTAL PÓS-FIXADO</b>	<b>622.571,93</b>

### CLÁUSULA QUINTA

**5 - DO DOCUMENTO DESCRITIVO:** Fica atualizada a pactuação do Documento Descritivo anexo ao Convênio n. 01/2017, com validade a partir de 1º/5/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CLÁUSULA SEXTA

**6 - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 01/2017 e de seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, os representantes das partes.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2022.**

  
**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

  
**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**FLAVIO DA COSTA BRITO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

  
**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente da Empresa Brasileira de  
Serviços Hospitalares - EBSEH

  
**GIUSEPPE CESARE GATTO**  
Diretor de Ensino, Pesquisa e  
Atenção à Saúde da EBSEH

  
**CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**  
Superintendente - Humap - UFMS

  
**ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**  
Gerente de Atenção à Saúde - Humap-UFMS